

Relatório Anual de Gestão 2021

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	NOVA VENÉCIA
Região de Saúde	Central Norte
Área	1.448,29 Km ²
População	50.751 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA
Número CNES	6568483
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27167428000180
Endereço	RUA IBIRACU 26
Email	secsaudenv@hotmail.com
Telefone	(27)3772-6869

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIO SERGIO LUBIANA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	fmsnv@hotmail.com
Telefone secretário(a)	2737726872

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	14.785.598/0001-86
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JULIANO BETTIM MOTTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/01/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44
PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA PARANÁ 164 PREDIO BEIRA RIO		
E-mail	ulyssesmaria@saocamilosaude.com.br		
Telefone	2799790741		
Nome do Presidente	ULYSSES MARIA PEREIRA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16	
	Governo	4	
	Trabalhadores	8	
	Prestadores	5	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
15/07/2021	29/10/2021	24/02/2022

• Considerações

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS, apresentado pelo gestor do SUS, em audiência pública na Casa

Legislativa do respectivo ente da Federação, conforme art. 36, §5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde realizou Prestação de Contas referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2021.

Para a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre, foi realizada Audiência Pública no dia 15/07/2021, às 08h, através de transmissão ao vivo pela internet, como forma de prevenção ao coronavírus.

A Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre foi realizada na Câmara Municipal de Nova Venécia, no dia 29/10/2021, às 08h. Como medida de prevenção ao coronavírus, o público foi limitado e exigido comprovante de vacinação.

No que se refere ao 3º quadrimestre de 2021, foi realizada Audiência Pública na Câmara Municipal de Nova Venécia, no dia 24/02/2022, às 08h. Mantendo as medidas de prevenção ao coronavírus, o público foi limitado.

O objetivo da Prestação de Contas é informar a população e aos profissionais de saúde sobre as ações realizadas no período, como consultas, exames, atendimentos odontológicos, registros das UBS's, Pronto-Atendimento, ambulatório, saúde da mulher, farmácia, nutrição, entre outros.

Todo o material das prestações de contas fica disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população.

Alguns dados foram extraídos de forma equivocada pelo Sistema DigiSUS, motivo pelo qual apresentaremos as informações abaixo.

No tocante ao item 1.2, quanto ao CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o CNPJ: 14.785.598/0001-86, e-mail: adm.saude@novavenecia.es.gov.br e/ou adm.saudenv@gmail.com. Em relação ao Fundo Municipal de Saúde informamos o e-mail: contabilidade.saude@novavenecia.es.gov.br.

Ato contínuo, o item 1.3 - Informações de Gestão, encontram-se desatualizado no sistema, sendo o atual Prefeito é o Sr. André Wiler Silva Fagundes, e no exercício de 2021 o Secretário Municipal foi o Sr. Juliano Bettim Motta. No entanto, em 17 de janeiro de 2022 foi nomeado como Secretário de Saúde o Sr. Josiel Santana.

As informações referentes ao item 1.4 - Fundo de Saúde também não foram extraídas pelo sistema de DigiSUS para elaboração do Relatório Anual de Gestão de 2021. Informações da Gestão.

O Fundo Municipal de Saúde foi criado através da Lei Ordinária nº 1.808/91, em 14/11/1991, tendo como natureza jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal. Conforme citado anteriormente, no exercício de 2021 o Secretário Municipal foi o Sr. Juliano Bettim Motta. No entanto, em 17 de janeiro de 2022 foi nomeado como Secretário de Saúde o Sr. Josiel Santana.

Quanto ao item 1.7 - Conselho de Saúde - Instrumento de criação legal do Conselho foi através da Lei nº 1807/91, com endereço na Rua Ibirapu, nº 26, Bairro Margareth, e-mail: cms.nvenecia@gmail.com, telefone: (27) 3772-6869, tendo como Presidente para o biênio 2021/2023 a partir de 16 de outubro de 2021 o Sr. Ulysses Maria Pereira Silva.

O Conselho Municipal de Saúde é composto por membros titulares e suplentes, sendo representado por segmento, sendo: 16 membros Usuários: 16 (8 titulares e 8 suplentes); 4 membros do Governo (2 titulares e 2 suplentes); 8 membros Trabalhadores (4 titulares e 4 suplentes) e 4 Prestadores de Saúde (2 titulares e 2 suplentes).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É através deste documento que são demonstrados as ações e serviços de saúde previstos e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), realizados no exercício de 2021.

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com Programação Anual de Saúde (PAS), a qual operacionaliza o Plano de Saúde (PS) na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos.

Além disso, o presente relatório apresenta os resultados, metas, ações e indicadores, o que o torna principal ferramenta para monitoramento, controle e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

No ano de 2021 o Município continuou estabelecendo medidas de prevenção, controle e contenção de risco, decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19), conforme será demonstrado no decorrer deste relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1762	1686	3448
5 a 9 anos	1781	1692	3473
10 a 14 anos	1694	1555	3249
15 a 19 anos	1722	1668	3390
20 a 29 anos	4098	3943	8041
30 a 39 anos	3999	3858	7857
40 a 49 anos	3521	3598	7119
50 a 59 anos	3057	3112	6169
60 a 69 anos	2119	2214	4333
70 a 79 anos	1028	1074	2102
80 anos e mais	565	688	1253
Total	25346	25088	50434

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Nova Venécia	696	740	724

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	330	336	322	416	512
II. Neoplasias (tumores)	206	236	249	201	151
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	60	70	69	55	67
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	131	148	119	125	105
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	30	50	172	199
VI. Doenças do sistema nervoso	42	68	39	36	36
VII. Doenças do olho e anexos	16	14	29	15	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	14	9	4	4	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	428	412	345	338	377
X. Doenças do aparelho respiratório	597	592	633	342	301
XI. Doenças do aparelho digestivo	343	342	316	324	273
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	51	90	116	113	88
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	123	95	91	52	33
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	365	378	349	264	250
XV. Gravidez parto e puerpério	579	666	637	659	600
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	47	61	33	43	75
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	16	17	20	14
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	36	38	25	28

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	322	337	449	474	372
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	236	191	160	97	130
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3926	4127	4065	3775	3624

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	5	8
II. Neoplasias (tumores)	36	61	65
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	12	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	95	98	86
X. Doenças do aparelho respiratório	47	29	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	19	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	16	11
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	6	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	57	42	55
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	327	302	326

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 24/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município de Nova Venécia pertence à Região Central/Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, com população estimada em 2021 em 50.751, segundo dados obtidos no site do IBGE[1], sendo uma região privilegiada por uma estrutura na área da saúde que se destaca pelos resultados alcançados sendo referência para os demais municípios da região na área ambulatorial e hospitalar.

Em análise aos dados referentes aos Nascidos Vivos por residência da mãe (item 3.2), podemos observar que não foram atualizados no sistema as informações referentes ao ano de 2021, porém, através de tabulação de dados (TABNET) no site da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA), conseguimos obter como resultado 655 registros de nascidos vivos. Vale ressaltar que os dados extraídos foram atualizados até 10/03/2021 e estão sujeitos à alteração.

No que se refere à morbidade hospitalar (causas e doenças que motivaram as internações hospitalares da população), ocorreram 3.624 internações da população residente no Município de Nova Venécia.

Em análise aos dados da morbidade por capítulo da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no ano de 2021 no município teve como principal causa de internação Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério, com 16,56% do total de internações. Na segunda causa de internação hospitalar, Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias que representam 14,12% do total. Na terceira posição está o Capítulo IX. Doenças do aparelho circulatório com 10,40% do total de internações. Em relação à faixa etária, a maior incidência de internações foi entre 20 - 29 anos.

No que concerne ao índice de mortalidade, item 3.4, os dados não foram atualizados no sistema DigiSUS, constando apenas as informações até o ano de 2019. No entanto, com a tabulação de dados no TABNET, no site da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA), sendo registrados no município 456 óbitos. Dentre as principais causas estão algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho circulatório e causas externas. Ressalta-se que o banco de dados foi atualizado em 09/03/2022 e está sujeito a revisão.

[1] <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/nova-venecia.html?>

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	144.979
Atendimento Individual	52.346
Procedimento	228.214
Atendimento Odontológico	4.319

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16	272,64	98	95613,36
03 Procedimentos clínicos	17	93,07	103314	226351768,93
04 Procedimentos cirúrgicos	4131	96462,73	49431	95281844,56
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	250	3301854,56
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	4164	96828,44	153093	325031081,41

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 28/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nesse item, apresentamos a produção dos seguintes serviços do SUS: urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial especializada e hospitalar e vigilância em saúde, que não foram extraídas pelo sistema DigiSUS, e com isso foi necessário realizar a tabulação dos dados através TABNET, aplicativo desenvolvido pelo DATASUS para gerar informações das bases de dados do Sistema Único de Saúde.

As informações em saúde apresentadas são de extrema importância para o município, pois através delas conseguimos analisar a necessidade dos usuários no intuito de continuar garantindo o acesso ao Sistema Único de Saúde.

Os dados ainda podem sofrer alteração, pois conforme divulgação pelo DATASUS, os arquivos de produção do SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistema de Informações Hospitalares)

permitem apresentação posteriores à realização do atendimento.

Produção de Atenção Básica

A produção da Atenção Básica no Município de Nova Venécia em 2021, conforme informações extraídas do Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), foi de **37.740 procedimentos**

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

No ano de 2021 foram aprovados 4.164 procedimentos ambulatoriais, sendo: 16 - Procedimentos com finalidade diagnóstica, 17 - procedimentos clínicos e 4.131 - Procedimentos cirúrgicos, totalizando R\$ 96.828,44.

Em relação aos procedimentos hospitalares, foram aprovadas 2.451 AIH, totalizando R\$ 1.226.002,57.

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Produção Ambulatorial - No ano de 2021, foram aprovados 217 procedimentos de Atendimento/Acompanhamento psicossocial e 339 procedimentos hospitalares (AIH) de tratamentos de transtornos mentais e comportamentais, totalizando R\$ 36.857,32, extraídos do Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Produção Ambulatorial Especializada - Dentre ações de promoção de prevenção em saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos, cirúrgicos e órteses, próteses e materiais especiais, no ano de 2021, houve 340.535 procedimentos aprovados, totalizando o valor de R\$ 3.061.565,09

Procedimentos hospitalares ç Dentre os procedimentos clínicos e cirúrgicos, no ano de 2021 houve 2.452 AIH aprovadas, totalizando R\$ 1.226.468,16.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos:

Foram aprovadas, em 2021, 894 ações de promoção e prevenção em saúde e 6.107 procedimentos com finalidade diagnóstica, totalizando 7.001 procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	1	31	32

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	28	0	0	28
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	31	1	0	32

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados da Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, fornecidos pelo Sistema DigiSUS constam apenas os estabelecimentos que estão sobre Administração Pública. No então algumas informações precisam ser atualizadas. Sendo assim, extraímos algumas informações através da ferramenta Tabnet (DATASUS) e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

No que se refere à Rede Física de Saúde Pública e Privada prestadoras de serviços ao SUS, o Município de Nova Venécia, fechou a competência dezembro/2021 com 111 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos cadastrados junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.

O último credenciamento da Estratégia de Agente Comunitários de Saúde (EACS) para Estratégia de Saúde da Família (ESF) ocorreu em 01/07/2020 através da Unidade Básica de Saúde da Família Xaph Abrahão.

No ano de 2021 foi mantido o credenciamento do Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, para atendimento de usuários com queixas relacionadas aos sintomas de Covid-19.

Em dezembro de 2021 foi necessário realizar mudança na gestão do cadastro do Hospital São Marcos, visto que a entidade formalizou contrato de prestação de serviços especializados em procedimento cirúrgicos eletivos de média complexidade e o faturamento destes procedimentos é realizado através da Secretaria de Estado da Saúde.

Na oportunidade, também informamos os dados referentes ao Consórcio:

Nome: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES

Data de criação: 06/09/1991, CNPJ: 03.008.926/0001-11

Área de atuação: Criado para promover o planejamento, a coordenação dos esforços e a execução de serviços e ações de saúde de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Natureza Jurídica: Direito Público.

Nova Venécia, através do contrato de programa e de rateio com o CIM NORTE/ES, disponibiliza para a população veneciana consultas e exames especializados que são terceirizados e contratados de forma conjunta.

Segue tabela com estabelecimentos municipais cadastrado no CNES:

TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
FARMÁCIA	-	-	12	12
CENTRO DE SAÚDE/ UNIDADE BÁSICA	-	-	14	14
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	-	01	01
HOSPITAL GERAL	01	-	-	01
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	-	-	08	08
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	-	-	02	02
POSTO DE SAÚDE	-	-	08	08
CONSULTÓRIO ISOLADO	-	-	45	45
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	-	-	01	01
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	-	-	17	17
POLO ACADEMIA DA SAÚDE	-	-	01	01
POLICLÍNICA	-	-	01	01
TOTAL	01	-	111	111

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

NATUREZA JURÍDICA	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	-	1	-	1
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA)	3	-	-	3
MUNICIPIO	28	-	-	28
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	37	-	-	37
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	1	-	-	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	-	-	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	-	-	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	-	1	3
PESSOAS FÍSICAS				
PESSOAS FÍSICAS	36	-	-	36
Total	109	1	1	111

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	4	22	26	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	6	4	8	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	7	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	12	0	0	0	0
	Informais (09)	0	2	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	7	21	76	116
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	
	Bolsistas (07)	12	12	11	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	25	32	11	0	
	Bolsistas (07)	12	12	11	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	179	186	169	0	
	Informais (09)	0	2	2	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	9	9	41	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	274	251	280	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados da Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, fornecidos pelo Sistema DigiSUS estão inconsistentes. O Fundo Municipal de Saúde dispõe de diversos profissionais, sejam efetivos, designação temporária e cargos comissionados, realizando atendimentos em diversos setores da que compõe a Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os profissionais de saúde são cadastrados junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que prestam atendimento SUS, seja ele contratado por estabelecimento público ou particular contratado.

Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia possui aproximadamente 450 servidores em seu quadro de movimento pessoal, entre efetivos, designação temporária e cargos comissionados.

Destacamos os 10 (dez) profissionais médicos bolsistas do Programa Mais Médicos, subsidiado pelo Governo Federal e 3 (três) profissionais médicos bolsistas através de convênio entre o município e o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementação da gestão para o cumprimento das políticas públicas de saúde, visando resultados e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Apoiar o planejamento para fortalecer a gestão, implantando o complexo regulador e aprimorando os processos de monitoramento das ações e serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos setores.	Proporção de servidores qualificados conforme as atribuições técnicas do complexo regulador, controle e avaliação.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atualização de 100% das equipes de atenção primária.	Proporção de profissionais com atualização e aprimoramento com ênfase em agravos pertinentes à área e local de saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Criação de 01 Plano com política de valorização.	Número de planos criados conforme política de valorização dos servidores por meio de um Plano de carreira e aprimorando de cargos e salários, com implantação de incentivos, considerando o desempenho das equipes e/ou setores.		1	0	0	1	Número	0
4. Realizar 03 prestações de contas/ ano a profissionais de saúde, conselho municipal e população geral.	Número de atividades para a melhoria da comunicação interna e externa, disponibilizando dados e informações em saúde de forma a atender as necessidades dos usuários dos trabalhadores, dos gestores, prestadores de serviço e controle social.		3	0	3	3	Número	100,00
5. Realizar 01 atividade de integração das unidades de saúde e complexo regulador por meio do estabelecimento de fluxo e protocolos para a qualificação dos pontos de atenção.	Número de atividades para promoção e organização da regulação municipal através da rede de atenção à saúde.		1	0	1	1	Número	100,00
6. Acompanhamento da execução de 100% dos contratos firmados.	Proporção de acompanhamento de contratos, para coordenação, regulação e monitorar as atividades de agendamento e o fluxo de oferta de serviços referenciados (ambulatórios e hospitalares) por meio do complexo regulador municipal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Instituir 01 componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria.	Implantação do componente municipal de auditoria do Sistema Nacional de Auditoria.		1	0	0	1	Número	0
8. Desenvolver 01 plano de ação e qualificação.	Implantação de plano de ação e qualificação por meio de mecanismos de Controle e Avaliação, Fiscalização e Monitoramento do SUS e Assistência Suplementar.		0	0	0	1	Número	0
9. Realizar conectividade em 100% dos estabelecimentos de saúde.	Implantação da rede informatizada e interligada nos serviços de saúde promovendo conectividade da SEMUS, apoiando o desenvolvimento e integração da atenção à saúde.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
10. Realizar a capacitação de profissionais de 100% das Unidades de Saúde.	Proporção de profissionais de unidade de saúde capacitados para a implantação da rede informatizada, provendo equipamentos necessários.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
11. Realizar a implantação dos serviços de saúde em tecnologia aplicada em 100% das Unidades de Saúde.	Implantar os serviços de saúde em tecnologia aplicada, buscando a excelência no trabalho.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
12. Realizar a implantação de Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades de Saúde.	Sistema de Prontuário Eletrônico Implantado em Unidades de Saúde.		100	0	0	100,00	Percentual	0
13. Realizar digitalização de prontuários e documentos em 100% das unidades e Secretaria de Saúde.	Implantar serviço e organizar prontuários e documentos oficiais da secretaria.		0	0	0	100,00	Percentual	0
14. Realizar 01 Plano integrado do SUS para planejamento das ações do SUS.	Implantar e qualificar o processo de Planejamento Integrado no SUS.		0	0	0	1	Número	0
15. Realizar 01 Plano Operativo Anual.	Elaborar Plano Operativo Anual e/ou Termo de Referência para toda a rede de atenção pública, filantrópica e privada complementar no âmbito municipal, contendo metas quantitativas.		1	0	1	1	Número	100,00
16. Realizar 01 curso de qualificação em gestão administrativa.	Implementar e qualificar a gestão administrativa de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.		1	0	1	1	Número	100,00
17. Realização de manutenção preventiva e corretiva em 100% das unidades.	Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, mobiliários e nas estruturas físicas da rede pública.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
18. Realização e divulgação dos dados (quadrimestralmente).	Compatibilizar registros contábeis dos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial da SEMUS, permitindo visibilidade no direcionamento dos recursos públicos.		3	0	300	3	Número	100,00
19. Realizar 75% dos cronogramas anuais de obra.	Cumprir o compromisso da execução de obras anualmente, atendendo às necessidades de adequação e organização da rede.		75	0	50	75,00	Percentual	66,67
20. Realizar 01 revisão da política de financiamento/ ano.	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Primária e Secundária.		1	0	1	1	Número	100,00
21. Realizar a implantação de 01 setor de compras na Secretaria de Saúde.	Implantar setor de compras para agilizar as aquisições e racionalizar os recursos		1	0	0	1	Número	0
22. Realizar a implantação de 01 setor de jurídico na Secretaria de Saúde.	Implantar setor jurídico para atendimento de demandas judiciais e demais processos jurídicos.		1	0	0	1	Número	0
23. Realizar a contratação de 01 arquivista.	Contratar arquivista para organização e manutenção de todos os documentos oficiais da SEMUS.		0	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde com aprimoramento de política de atenção primária.
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população ao serviço de saúde com resolubilidade, qualificando o acolhimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir cobertura assistencial a população de 75% pelas Equipes de Saúde da Família.	Percentual de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família.		75	0	100	75,00	Percentual	133,33
2. Garantir cobertura de 100% das unidades de saúde com Educação Continuada.	Percentual de cobertura de educação continuada para à saúde primária (PACS/ESF).		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir cobertura assistencial de 100% de Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir 100% de reformas, ampliações ou construções das unidades básicas de saúde, necessárias para a ampliação do acesso, segurança dos servidores e usuários.	Percentual de Unidades de Saúde a serem reformadas, ampliações e construções necessárias para a ampliação do acesso e segurança dos servidores e usuários		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
5. Garantir transporte sanitário para 100% das ESFs, em parceria com o Setor de Transporte, sendo necessário repor veículos em caráter imediato para suprir a necessidade existente.	Percentual de unidades de ESF com transporte sanitário efetivo.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir integração em 100% da rede de Atenção à Saúde, obedecendo a integração entre a Atenção Primária, Vigilância à Saúde e a Atenção Especializada, estabelecendo prioridades e ações de enfrentamento de fatores de risco e agravos de abrangência municipal/regional.	Estruturação da Rede de Atenção à Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir cobertura do PSE (Programa Saúde das Escolas) em 100% das escolas do município.	Percentual de escolas cobertas pelo Programa de Saúde na escola (PSE).		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
8. Garantir 01 academia da saúde formada com grupos terapêuticos.	Número de Academias da Saúde implantadas com grupos terapêuticos.		1	0	0	1	Número	0
9. Garantir cobertura de 30% das ESFs com programa Anti tabagismo.	Percentual de ESFs cobertas pelo Programa de Saúde Anti tabagismo.		30	0	0	30,00	Percentual	0
10. Garantir 50% de unidades notificantes de casos de vítimas de violência.	Percentual de unidade notificante de vítimas de violência.		50	0	100	50,00	Percentual	200,00
11. Garantir cobertura de 100% das ESFs com grupos para pacientes com condições crônicas, incluindo orientações nutricionais.	Percentual de unidades criando grupos para pacientes com condições crônicas, incluindo orientações nutricionais.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Garantir cobertura de 100% das ESFs com atendimento a demanda programada (acamados e idosos), promovendo assistência domiciliar nas suas necessidades.	Percentual de unidades com atendimento a demanda programada (acamados e idosos), promovendo assistência domiciliar nas suas necessidades.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Garantir cobertura de 100% das ESFs com atendimento ao programa de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal e ou/alteração da mucosa bucal, em consonância com o CEO.	Percentual de unidades com atendimento ao programa de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal e ou/alteração da mucosa bucal, em consonância com o CEO.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir cobertura de 100% das ESFs com atendimento de prevenção da cárie dental e doenças da boca nas escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	Percentual de unidades com atendimento de prevenção da cárie dental e doenças da boca nas escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
15. Garantir cobertura de 70% de Saúde Bucal em unidades de Atenção Básica.	Percentual de cobertura de saúde bucal na Atenção Básica.		70	0	93,98	70,00	Percentual	134,26
16. Reduzir em 10% os números de internações por causas sensíveis à atenção Básica. (Ano de Base 2017).	Percentual de Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.		10	0	0	10,00	Percentual	0
17. Garantir a atenção à saúde em 100% das unidades para atendimento a portadores de doenças crônicas como diabetes e hipertensão arterial, com acompanhamento médico e nutricional, para evitar óbitos prematuros (de 30 a 69 anos).	Percentual de unidades com atendimentos a portadores de doenças crônicas como diabetes e hipertensão arterial.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
18. Garantir a atenção à saúde em 100% das unidades com atenção à saúde de portadores de doenças transmissíveis como hanseníase, tuberculose, sífilis, HIV, hepatite e demais IST'S com acompanhamento de enfermagem e médico.	Percentual de unidades básicas de saúde com atenção à saúde de portadores de doenças transmissíveis como hanseníase, tuberculose, sífilis, HIV, hepatite e demais IST'S com acompanhamento de enfermagem e médico.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Garantir a atenção à saúde em 100% das unidades com equipe qualificada para acompanhamento das crianças no crescimento e desenvolvimento, monitorando seu estado nutricional, nas unidades de saúde, mantendo a Vitamina A para crianças de 6 meses a 5 anos.	Percentual de unidades básicas de saúde com equipe qualificada para acompanhamento das crianças no crescimento e desenvolvimento, monitorando seu estado nutricional, nas unidades de saúde, mantendo a Vitamina A para crianças de 6 meses a 5 anos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
20. Elaboração de 01 programa de doação de leite para crianças de 6 meses a 5 anos, de acordo com a carência nutricional e em vulnerabilidade social.	Implantar programa de doação de leite para crianças de 6 meses a 5 anos, de acordo com a carência nutricional e em vulnerabilidade social.		1	0	0	1	Número	0
21. Garantir em 80% o número de famílias acompanhadas pelo Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.		80	0	87,23	80,00	Percentual	109,04
22. Garantir a atenção à saúde em 100% das unidades com equipe de atenção básica com o programa "A Vida Continua" e de prevenção da saúde bucal do bebê, além de manter a equipe multiprofissional.	Percentual de cobertura de unidades de saúde com o programa "A Vida Continua" e de prevenção da saúde bucal do bebê, além de manter a equipe multiprofissional.		100	0	0	100,00	Percentual	0
23. Garantir a realização de teste da orelhinha, do olhinho e do coração em 100% dos RN's.	Percentual de RN's com realização de teste da orelhinha, do olhinho e do coração para todos os bebês no Hospital São Marcos/Maternidades.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

24. Garantir a atenção à saúde com cobertura 100% das equipes de atenção básica com o curso da gestante em três módulos, ciclo de 6 palestras, com equipe multiprofissional, para atender 100% das gestantes que fazem o pré-natal.	Percentual de cobertura de unidades de saúde com o curso da gestante.	100	0	0	100,00	Percentual	0
25. Garantir a captação precoce de gestantes 40% das gestantes no 1º trimestre.	Percentual de captação da gestante no primeiro trimestre para o início do pré-natal.	40	0	80	40,00	Percentual	200,00
26. Garantir a realização de exames a 100% das gestantes	Percentual de gestantes com garantia de testes rápidos de sorologias para HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C e implantar teste rápido de gravidez.	100	0	80	100,00	Percentual	80,00
27. Garantir a realização de atendimento para puérpera e o recém-nascido na 1ª semana de vida em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades com atendimento para puérpera e o recém-nascido na 1ª semana de vida.	100	0	0	100,00	Percentual	0
28. Garantir a realização de planejamento familiar em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades com atendimento do Planejamento Familiar com monitoramento do fluxo para a referência de laqueadura e vasectomia.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
29. Garantir realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 69 anos em relação à prevenção e controle do câncer de colo de útero e mama e fazer o acompanhamento dos casos alterados em 100% das unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades com realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 69 anos em relação à prevenção e controle do câncer de colo de útero e mama e fazer o acompanhamento dos casos alterados.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
30. Garantir a realização de ações de estratégias para redução da gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com ações de estratégias para redução da gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	100	0	0	100,00	Percentual	0
31. Garantir a realização de PSA em pelo menos 10% do público alvo de acordo com a demanda gerada (histórico familiar, indicação médica e outros).	Percentual de exames PSA realizados em homens acima de 50 anos.	10	0	50	100,00	Percentual	500,00
32. Garantir que 100% das unidades desenvolvam programa de incentivo à saúde do homem.	Percentual de unidades de saúde com programa de incentivo ao homem a proceder consulta anualmente, principalmente na faixa etária de 20 a 59 anos.	100	0	50	100,00	Percentual	50,00
33. Implantação da caderneta do idoso em 100% das unidades de saúde.	Implantar caderneta do idoso nas unidades básicas de saúde.	0	0	0	100,00	Percentual	0
34. Garantir a capacitação de 100% das equipes para identificação de situações de risco para os idosos, promovendo ações de prevenção pelas equipes de APS em parceria com o Conselho do Idoso.	Percentual de equipes capacitadas na identificação de situações de risco para os idosos, promovendo ações de prevenção pelas equipes de APS em parceria com o Conselho do Idoso.	100	0	0	100,00	Percentual	0
35. Garantir ações de prevenção de internações por causas inerentes à idade: hipertensão, diabetes e trauma em 100% das unidades de saúde.	Promover a prevenção de internações por causas inerentes à idade: hipertensão, diabetes e trauma.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
36. Garantir a realização em 100% do plano de Atenção Integral à Saúde do Idoso da Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso.	Programação estabelecida no Plano de Atenção Integral à Saúde do Idoso da Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso.	100	0	50	100,00	Percentual	50,00
37. Garantir a realização de capacitação em 100% das unidades de saúde no programa de saúde do trabalhador.	Percentual de equipes com profissionais qualificados em Saúde do Trabalhador, criando uma equipe multiprofissional para atendimento, com a colaboração do profissional Técnico em Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal.	100	0	0	100,00	Percentual	0
38. Garantir 100% de unidades notificantes e com assistência à Saúde do Trabalhador.	Percentual de unidade notificante e com Vigilância e assistência aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
39. Composição de 01 equipe para CIPA.	Implantação do CIPA - Saúde Municipal, decorrendo da importância em observar e expor as condições de riscos nos ambientes de trabalho.	1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso à Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais como integração da política de Assistência Farmacêutica à política nacional de saúde, com vistas a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realização de compra de 100% dos itens da lista padronizada.	Garantir medicamentos constantes da lista padronizada, com a compra programada para o período de seis meses.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a elaboração de 01 plano de descentralização da assistência farmacêutica.	Elaborar um plano de assistência farmacêutica para as Unidades de Saúde na proporção de assistência de 01 farmacêutico para 02 ESFs. Sendo que o atendimento só ocorrerá mediante a presença do farmacêutico.		1	0	0	1	Número	0
3. Garantir 02 espaços físicos distintos para assistência farmacêutica e almoxarifado da farmácia.	Garantir área física distinta para assistência farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria de Saúde, por recomendação do Tribunal de Contas Estadual.		0	0	0	2	Número	0
4. Garantir 100% das unidades de saúde com sistema de controle de estoque e dispensação de medicamentos.	Percentual de unidade farmacêutica com Controle do estoque, dispensação de medicamentos e programação para atendimento às necessidades.		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Garantir 100% das unidades com controle de demandas atendidas e reprimidas.	Percentual de unidades com controle da demanda atendida e reprimida para auxiliar na aquisição de medicamentos.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Garantir 100% de convênio entre município e estado na disposição de medicamentos excepcionais.	Estabelecer convênio entre o Município e o Estado para a dispensação de medicamentos excepcionais aos municípios da área abrangida		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Organizar a rede de atenção especializada, garantindo o cuidado integral à saúde da população
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a área de informação em saúde, aprimorar o fluxo de encaminhamentos para as referências, de acordo com as necessidades, observando os princípios do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% dos cadastros atualizados.	Percentual de dados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), mantendo-se atualizado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 100% de funcionamento da rede Psicossocial.	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e outros pontos intersetoriais, inclusive nos casos de necessidade de cuidados especiais no Hospital São Marcos (leitos hospitalares para saúde mental).		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir 100% de estrutura física adequada e de pessoal para o CAPS.	Garantir a estrutura adequada do CAPS, através da reforma física e complementação da equipe mínima para a execução plena de suas atividades, visando melhoria na qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação e reinserção social com a participação da família e comunidade.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir 100% da capacitação dos profissionais do CAPS.	Promover capacitação profissional da equipe do CAPS, visando melhoria na atenção aos pacientes, evitando atendimento inadequado. Reduzir o tempo de espera do paciente aguardando consulta.		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Garantir a orientação a 100% das famílias quanto à importância da continuidade dos tratamentos.	Conscientizar as famílias dos pacientes do CAPS sobre a importância da continuidade do tratamento, cuidado, higiene pessoal e apoio familiar.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a orientação a 100% de busca ativa de pacientes faltosos.	Promover busca ativa ao paciente faltoso em ação compartilhada com a família. Através dos Agentes Comunitários de Saúde, promover busca ativa da demanda ainda não atendida.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar 01 oficina de integração para ação articulada de prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Promover parceria com a Educação e a Assistência Social, visando conscientizar sobre o uso indevido de álcool e outras drogas, e divulgação do serviço ofertado pelo CAPS.		1	0	0	1	Número	0
8. Garantir transporte sanitário para 100% das necessidades do CAPS.	Proporcionar transporte sanitário para atender as necessidades do CAPS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Organizar 01 plano de matricialmente entre CAPS e APS.	Promover o matriciamento entre o CAPS e a APS.		1	0	1	1	Número	100,00
10. Garantir 1 equipe municipal para acompanhamento da pacientes e reabilitação física e motora.	Manter o serviço municipal de fisioterapia, para reabilitação física e motora.		1	0	1	1	Número	100,00
11. Garantir 100% das unidades básicas de saúde com atendimento para crianças com dificuldades de aprendizagem, intercorrências emocionais, cognitivas e comportamentais.	Percentual de unidades básicas de saúde com atendimento para crianças com dificuldades de aprendizagem, intercorrências emocionais, cognitivas e comportamentais.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Garantir 100% das unidades básicas de saúde com Serviço de Atenção Domiciliar.	Percentual de unidades com Serviço de Atenção Domiciliar.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Garantir 100% das unidades básicas de saúde organizadas pela Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade, garantindo o cumprimento de suas diretrizes.	Percentual de unidades básicas de saúde organizadas pela Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade, garantindo o cumprimento de suas diretrizes.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir 100% do plano estabelecido pela Rede Cegonha.	Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pela Rede Cegonha, com ênfase no aumento de partos normais.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir 100% da reforma e ampliação do CEO.	Reforma e ampliação da estrutura física do CEO I, melhorando o fluxo, a humanização e a ampliação da cobertura no atendimento.		100	0	0	100,00	Percentual	0
16. Garantir o atendimento de 100% das demandas reprimidas de próteses dentárias.	Ampliar o Laboratório de Prótese Dentária para atendimento às necessidades, com redução da demanda reprimida.		100	0	0	100,00	Percentual	0
17. Realização de 01 reunião de integração entre atenção especializada e atenção primária.	Melhorar a integração entre a atenção primária e especializada, usando a referência e contra referência		1	0	1	1	Número	100,00
18. Garantir atendimento ortopédico de suporte a 100% das unidades de básicas de saúde.	Ampliar e manter o Serviço de Ortopedia.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Realização de 01 capacitação para estabelecimentos dos protocolos deste indicador.	Organizar a regulação de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde em parceria com os municípios envolvidos, após consulta pública.		1	0	100	1	Número	999,99
20. Realizar 01 contrato de programas junto à Unidade Cuidar Norte.	Inaugurar, Implantar e Manter a Unidade de Cuidado Integral à Saúde- Cuidar Norte.		1	0	1	1	Número	100,00
21. Realizar monitoramento e avaliação de 100% dos indicadores pactuados.	Monitorar e avaliar as ações pretendidas pelos municípios para possíveis alterações necessárias através da equipe nomeada pela SESA.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
22. Revisar a PPI (Programação Pactuada e Integrada), uma vez ano com o objetivo de avaliar as necessidades e adequar as pactuações.	Identificar as necessidades de consultas e exames especializados e adequar local para o atendimento com humanização e qualidade.		1	0	1	1	Número	100,00

23. Elaborar monitoramento de satisfação por meio de atendimento de 100% das demandas dos serviços de ouvidoria.	Contratar com os serviços em saúde os resultados e o grau de satisfação dos usuários.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
24. Realizar a formalização de 01 contrato de rateio junto ao consórcio CIM Norte.	Fortalecer as ações do Consórcio Intermunicipal.	1	0	1	1	Número	100,00
25. Finalização de 100% das obras da UPA Municipal.	Encerrar a obra da UPA para início do atendimento e estabelecer sua gestão.	0	0	0	100,00	Percentual	0
26. Garantir a aquisição de equipamentos para adequação de 100% dos ambientes da UPA.	Adquirir equipamentos e contratar recursos humanos necessários para o seu funcionamento.	0	0	0	100,00	Percentual	0
27. Realizar 01 protocolo de integração entre urgência e emergência e Atenção Primária.	Manter a integração entre a UPA, as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital São Marcos, após acolhimento e classificação de risco	0	0	0	1	Número	0
28. Implantação de 01 unidade do SAMU.	Aderir a Rede de Urgência e Emergência e participar da implantação do SAMU nas Regiões Norte/ Central de Saúde.	1	0	1	1	Número	100,00
29. Garantir transporte sanitário adequado para 100% das unidades de saúde.	Equipar adequadamente a SEMUS com veículos necessários para atendimento à demanda de emergência.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
30. Realizar revisão anual de 100% de contratos.	Estabelecer as reais necessidades da população, efetivando contratos para suprir a demanda municipal e referenciada, mantendo-os atualizados com seus termos de referência, em obediência à Lei 8.080, de 19/11/1990 e cumprindo os princípios norteadores do SUS.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
31. Realizar 100% da revisão de PPI/ ano.	Manter pactuação dos serviços de saúde atualizada (PPI).	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
32. Realização de 100% das cirurgias eletivas reguladas.	Realizar Cirurgias Eletivas conforme programação da rotina e campanhas nacionais, em atendimento à demanda.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
33. Realização de 01 contrato de subvenção social para apoio ao Hospital São Marcos e aplicação de serviços aos municípios	Apoiar a ampliação do Hospital São Marcos no atendimento à Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha/Bem Nascer e Rede de Saúde Mental, mantendo os leitos clínicos de retaguarda e de saúde mental.	1	0	1	1	Número	100,00
34. Implantação de 100% dos serviços de controle de qualidade.	Implantar o controle externo (PROEX) e controle interno (PROIN), através do Programa Nacional de Controle de Qualidade PNCQ, assegurando um funcionamento confiável e eficiente.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
35. Adquirir 01 novo equipamento de hematologia.	Aquisição de novos equipamentos na área de hematologia e imunologia, renovando equipamentos com desgaste para a ampliação do número de exames.	1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manter permanente vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e surtos, visando a redução da morbi-mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir resultados > 95 das coberturas vacinais.	Executar as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde, mantendo a cobertura vacinal homogênea.		95	0	0	95,00	Percentual	0
2. Garantir 100% de BCG e hepatite B nas maternidades.	Realização de BCG e Hepatite B nas maternidades.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir 01 espaço físico para Estruturar o SAE (Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS) municipal juntamente com o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), com recursos humanos, espaço físico e veículos para executar suas atividades, aprimorando gradualmente a oferta de serviços.	Estruturar o SAE (Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS) municipal juntamente com o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento).		1	0	0	1	Número	0
4. Garantir 100% de unidades básicas de saúde com serviços de acolhimento e aconselhamento para as gestantes HIV+/AIDS e seus parceiros.	Realizar acolhimento e aconselhamento para as gestantes HIV+/AIDS e seus parceiros.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir encaminhamento de 100% das gestantes expostas ao vírus HIV para referências regional ou estadual, enquanto não for criado o SAE municipal.	Encaminhar ao SAE regional em São Mateus todas as gestantes expostas ao vírus HIV, enquanto não for criado o SAE municipal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar 100% dos indicadores pactuados referentes à HIV e Sífilis.	Realizar tratamento e acompanhamento dos portadores das Infecções Sexualmente Transmissíveis, principalmente sífilis e HIV para cumprimento do SISPACTO.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir consultas e acompanhamento de 100% das crianças expostas ao vírus HIV e sífilis.	Realizar consultas e acompanhar todas as crianças expostas ao vírus HIV e Sífilis.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir a investigação de 100% de óbitos maternos e infantil e de causas indefinidas.	Investigar óbito materno, infantil e de causa básica indefinida em trabalho conjunto com os Agentes Comunitários de Saúde e Coordenadores de Enfermagem das Unidades de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir 80% de encerramentos casos de doenças de notificação compulsória em até 60 dias após notificação.	Manter atualizados os dados epidemiológicos, encerrando os casos de doenças de notificação compulsória em até 60 dias após notificação.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
10. Garantir 02 boletins epidemiológicos/ ano.	Elaborar boletim epidemiológico semestral e publicar.		2	0	12	2	Número	600,00

11. Atingir 80% da cobertura vacinal na campanha antirrábica anual.	Realizar campanha vacinal antirrábica anual.	80	0	100	80,00	Percentual	125,00
12. Observação de 90% de animais agressores notificados.	Realizar observações de animais agressores.	90	0	100	90,00	Percentual	111,11
13. Realizar atividades de educação em saúde em 80% das escolas da rede pública, em parceria com a Secretaria de Educação.	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde em escolas da rede pública.	0	0	0	80,00	Percentual	0
14. Realização de 80% das visitas domiciliares de agentes de endemias em 05 ciclos.	Reduzir a incidência da Dengue, Zika e Chikungunya, concluindo 5 ciclos por ano, realizando 80% das visitas domiciliares nos imóveis cadastrados no SISFAD (Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue).	5	0	3	5	Número	60,00
15. Garantir 01 unidade de saúde com notificações de intoxicação por agrotóxico.	Identificação de intoxicação por agrotóxico, necessitando fortalecer a estrutura do CEREST (Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador) na Região Norte de Saúde.	1	0	14	1	Número	999,99
16. Garantir 100% de capacitação em unidades de saúde para atualização dos servidores sobre os possíveis agravos relacionados ao meio ambiente.	Facilitar a atualização dos servidores sobre os possíveis agravos relacionados ao meio ambiente.	100	0	0	100,00	Percentual	0
17. Atendimento de 100% das demandas espontâneas para casos suspeitos de tracoma em unidades básicas de saúde.	Atendimento a demanda espontânea para os casos suspeitos de Tracoma, estendendo-o as Unidades Básicas de Saúde.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
18. Realizar 01 pesquisa malacológica.	Esquistossomose: fazer croscopia malacologia em localidades de risco.	1	0	0	1	Número	0
19. Realização de diagnósticos em 100% dos cães suspeitos de leishmaniose.	Realizar diagnóstico para Leishmaniose Visceral Canina e Tegumentar Americana, em cães sob a simples suspeita, permitindo teste rápido e sorológico a cães suspeitos.	100	0	100	100	Número	100,00
20. Realizar 01 mapeamento com identificação das áreas de risco.	Classificar as áreas de alto risco de acidentes com animais peçonhentos, enfatizando a prevenção.	1	0	1	1	Número	100,00
21. Realização de 01 treinamento para agentes comunitários de saúde e endemias.	Malária: promover treinamento com os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para identificar casos suspeitos e visita do PIM (Posto de Identificação de Malária).	1	0	0	1	Número	0
22. Realização de 01 treinamento para agentes comunitários de saúde e endemias.	Doença de chagas: Fazer treinamento com os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para identificação de barbeiros em áreas de risco e visita do PIT (Posto de Identificação do Triatomídeo).	1	0	0	1	Número	0
23. Garantir 70% do alcance dos indicadores do SISPACTO.	Estruturar a equipe com profissionais capacitados em número suficiente para atender as demandas, inclusive realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município. (SISPACTO).	70	0	45	70,00	Percentual	64,29
24. Realizar 100% das metas pactuadas no SISPACTO.	Realização De controle e monitoramento de água pelo VIGIAGUA (Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano).	100	0	50	100,00	Percentual	50,00
25. Realizar encaminhamento de 100% dos casos impróprios para Vigilância Sanitária para procedimentos de adequação	Proceder tratamento da água encontrada em condições impróprias para consumo humano.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
26. Garantir controle em 50% dos estabelecimentos de funcionamento noturno.	Realizar ações de controle sanitário.	50	0	50	50,00	Percentual	100,00
27. Garantir 80% do Plano de Ação Anual da Vigilância Sanitária.	Cumprir as metas do Plano de Ação Anual da Vigilância Sanitária.	80	0	50	80,00	Percentual	62,50
28. Garantir 100% das unidades com realização de atividades educativas.	Promover atividades educativas para a população e para o setor regulador.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Realizar ações de combate, prevenção e controle relacionados à pandemia de COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir capacitação das unidades de saúde com protocolos operacionais para COVID-19.	Qualificar as unidades de saúde com protocolos operacionais para o enfrentamento da COVID-19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em unidades de saúde.	Realizar a implantação de fluxos de atendimento de COVID-19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar a implantação de Centro de Referência de COVID-19.	Realizar a implantação de Centro de Referência de COVID-19.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Garantir a realização de exames de COVID-19 em unidade de saúde de referência.	Realizar exames de COVID-19 em unidade de saúde de referência do município.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Realizar notificação de casos em unidades de saúde do município.	Realizar notificação de casos em unidades de saúde do município.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar atividades de promoção e prevenção em unidades básicas de saúde do município.	Realizar atividades de promoção e prevenção ao COVID-19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar adequação de recursos humanos das unidades de saúde.	Realizar adequação de recurso humanos das unidades de saúde, conforme a necessidade e avanço da pandemia.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar adequação em estrutura e custeio das unidades de saúde.	Realizar adequação de unidades de saúde, em estrutura e custeio de acordo com o avanço da pandemia.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar adequação de apoio logístico em unidades de saúde.	Realizar adequação de apoio logístico e manutenção para unidades de saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar a aquisição de equipamentos, matérias e medicamentos para as unidades de saúde.	Realizar aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos para unidades de saúde e/ou população.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar contratação de serviços necessários para complementar à rede de serviços municipal.	Realizar a contratação de serviços especializados complementares.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar o favorecimento da Participação Social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Favorecer acesso da população ao exercício do controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir capacitação em 100% dos conselheiros de saúde.	Qualificar a atuação dos conselheiros de saúde promovendo capacitações.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Garantir 01 rubrica no orçamento para financiamento de ações do conselho municipal de saúde.	Estabelecer rubrica orçamentária para as necessidades de capacitações e participação em eventos concernentes ao Conselho Municipal de Saúde.		1	0	0	1	Número	0
3. Garantir 01 equipe de ouvidoria municipal.	Fortalecer as ações do Serviço Municipal de Ouvidoria em Saúde.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir informações de usuários após atendimento em 100% das unidades de saúde.	Realização de coleta e avaliar periodicamente a opinião do usuário após seus atendimentos.		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Garantir 01 conferência de saúde a cada 2 anos.	Realização de Conferências de Saúde.		1	0	0	1	Número	0
6. Estabelecer junto ao Conselho 100% de monitoramentos trimestrais.	Manter comissões específicas para avaliações periódicas das atividades da Secretaria de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir cobertura assistencial a população de 75% pelas Equipes de Saúde da Família.	75,00
	Garantir capacitação em 100% dos conselheiros de saúde.	0,00
	Garantir 100% dos cadastros atualizados.	100,00
	Realização de compra de 100% dos itens da lista padronizada.	100,00
	Garantir 01 rubrica no orçamento para financiamento de ações do conselho municipal de saúde.	0
	Criação de 01 Plano com política de valorização.	0
	Realizar a implantação de Centro de Referência de COVID-19.	1
	Garantir 100% de estrutura física adequada e de pessoal para o CAPS.	100,00
	Garantir cobertura assistencial de 100% de Agentes Comunitários de Saúde.	100,00

	Realizar 03 prestações de contas/ ano a profissionais de saúde, conselho municipal e população geral.	3
	Garantir informações de usuários após atendimento em 100% das unidades de saúde.	0,00
	Garantir 100% das unidades de saúde com sistema de controle de estoque e dispensação de medicamentos.	0,00
	Garantir 100% de reformas, ampliações ou construções das unidades básicas de saúde, necessárias para a ampliação do acesso, segurança dos servidores e usuários.	50,00
	Garantir transporte sanitário para 100% das ESFs, em parceria com o Setor de Transporte, sendo necessário repor veículos em caráter imediato para suprir a necessidade existente.	100,00
	Garantir 01 conferência de saúde a cada 2 anos.	0
	Acompanhamento da execução de 100% dos contratos firmados.	100,00
	Estabelecer junto ao Conselho 100% de monitoramentos trimestrais.	100,00
	Instituir 01 componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria.	0
	Realizar adequação de recursos humanos das unidades de saúde.	100,00
	Realizar adequação em estrutura e custeio das unidades de saúde.	100,00
	Realizar adequação de apoio logístico em unidades de saúde.	100,00
	Realizar a aquisição de equipamentos, matérias e medicamentos para as unidades de saúde.	100,00
	Realizar digitalização de prontuários e documentos em 100% das unidades e Secretaria de Saúde.	0,00
	Garantir 100% da reforma e ampliação do CEO.	0,00
	Realizar 01 curso de qualificação em gestão administrativa.	1
	Realização de manutenção preventiva e corretiva em 100% das unidades.	50,00
	Realização e divulgação dos dados (trimestralmente).	300
	Realizar 75% dos cronogramas anuais de obra.	50,00
	Realizar a implantação de 01 setor de compras na Secretaria de Saúde.	0
	Realizar a implantação de 01 setor de jurídico na Secretaria de Saúde.	0
	Realizar a contratação de 01 arquivista.	0
	Finalização de 100% das obras da UPA Municipal.	0,00
	Garantir a aquisição de equipamentos para adequação de 100% dos ambientes da UPA.	0,00
	Realizar revisão anual de 100% de contratos.	100,00
	Realização de 01 contrato de subvenção social para apoio ao Hospital São Marcos e aplicação de serviços ao município	1
	Implantação de 100% dos serviços de controle de qualidade.	100,00
	Adquirir 01 novo equipamento de hematologia.	0
301 - Atenção Básica	Capacitar 100% dos setores.	100,00
	Garantir capacitação em 100% dos conselheiros de saúde.	0,00
	Garantir capacitação das unidades de saúde com protocolos operacionais para COVID-19.	100,00
	Garantir resultados > 95 das coberturas vacinais.	0,00
	Garantir 100% dos cadastros atualizados.	100,00
	Garantir cobertura assistencial a população de 75% pelas Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Atualização de 100% das equipes de atenção primária.	100,00
	Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em unidades de saúde.	100,00
	Garantir 100% de BCG e hepatite B nas maternidades.	100,00
	Garantir 100% de funcionamento da rede Psicossocial.	100,00
	Garantir cobertura de 100% das unidades de saúde com Educação Continuada.	0,00
	Garantir cobertura assistencial de 100% de Agentes Comunitários de Saúde.	100,00
	Garantir 01 equipe de ouvidoria municipal.	1
	Realizar a implantação de Centro de Referência de COVID-19.	1
	Garantir 01 espaço físico para Estruturar o SAE (Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS) municipal juntamente com o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), com recursos humanos, espaço físico e veículos para executar suas atividades, aprimorando gradualmente a oferta de serviços.	0
	Garantir 100% de estrutura física adequada e de pessoal para o CAPS.	100,00
	Garantir 100% da capacitação dos profissionais do CAPS.	0,00
	Garantir informações de usuários após atendimento em 100% das unidades de saúde.	0,00
	Garantir a realização de exames de COVID-19 em unidade de saúde de referência.	1
	Garantir 100% de unidades básicas de saúde com serviços de acolhimento e aconselhamento para as gestantes HIV+/AIDS e seus parceiros.	100,00
	Realizar 01 atividade de integração das unidades de saúde e complexo regulador por meio do estabelecimento de fluxo e protocolos para a qualificação dos pontos de atenção.	1
	Garantir 01 conferência de saúde a cada 2 anos.	0
	Garantir encaminhamento de 100% das gestantes expostas ao vírus HIV para referências regional ou estadual, enquanto não for criado o SAE municipal.	100,00
	Garantir a orientação a 100% das famílias quanto à importância da continuidade dos tratamentos.	100,00
	Garantir integração em 100% da rede de Atenção à Saúde, obedecendo a integração entre a Atenção Primária, Vigilância à Saúde e a Atenção Especializada, estabelecendo prioridades e ações de enfrentamento de fatores de risco e agravos de abrangência municipal/regional.	100,00
	Estabelecer junto ao Conselho 100% de monitoramentos trimestrais.	100,00

Realizar atividades de promoção e prevenção em unidades básicas de saúde do município.	100,00
Realizar 100% dos indicadores pactuados referentes à HIV e Sífilis.	100,00
Garantir a orientação a 100% de busca ativa de pacientes faltosos.	100,00
Garantir cobertura do PSE (Programa Saúde das Escolas) em 100% das escolas do município.	50,00
Realizar adequação de recursos humanos das unidades de saúde.	100,00
Garantir consultas e acompanhamento de 100% das crianças expostas ao vírus HIV e sífilis.	100,00
Realizar 01 oficina de integração para ação articulada de prevenção do uso de álcool e outras drogas.	0
Desenvolver 01 plano de ação e qualificação.	0
Garantir a investigação de 100% de óbitos maternos e infantil e de causas indefinidas.	100,00
Garantir transporte sanitário para 100% das necessidades do CAPS.	100,00
Garantir 01 academia da saúde formada com grupos terapêuticos.	0
Realizar conectividade em 100% dos estabelecimentos de saúde.	50,00
Organizar 01 plano de matricialmente entre CAPS e APS.	1
Garantir cobertura de 30% das ESFs com programa Anti tabagismo.	0,00
Realizar a capacitação de profissionais de 100% das Unidades de Saúde.	50,00
Garantir 1 equipe municipal para acompanhamento da pacientes e reabilitação física e motora.	1
Garantir 50% de unidades notificantes de casos de vítimas de violência.	100,00
Realizar a implantação dos serviços de saúde em tecnologia aplicada em 100% das Unidades de Saúde.	50,00
Realizar contratação de serviços necessários para complementar à rede de serviços municipal.	100,00
Garantir 100% das unidades básicas de saúde com atendimento para crianças com dificuldades de aprendizagem, intercorrências emocionais, cognitivas e comportamentais.	100,00
Garantir cobertura de 100% das ESFs com grupos para pacientes com condições crônicas, incluindo orientações nutricionais.	100,00
Realizar a implantação de Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades de Saúde.	0,00
Garantir 100% das unidades básicas de saúde com Serviço de Atenção Domiciliar.	100,00
Garantir cobertura de 100% das ESFs com atendimento a demanda programada (acamados e idosos), promovendo assistência domiciliar nas suas necessidades.	100,00
Garantir cobertura de 100% das ESFs com atendimento ao programa de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal e ou/alteração da mucosa bucal, em consonância com o CEO.	100,00
Realizar atividades de educação em saúde em 80% das escolas da rede pública, em parceria com a Secretaria de Educação.	0,00
Garantir 100% das unidades básicas de saúde organizadas pela Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade, garantindo o cumprimento de suas diretrizes.	100,00
Realizar 01 Plano integrado do SUS para planejamento das ações do SUS.	0
Realização de 80% das visitas domiciliares de agentes de endemias em 05 ciclos.	3
Garantir 100% do plano estabelecido pela Rede Cegonha.	100,00
Garantir cobertura de 100% das ESFs com atendimento de prevenção da cárie dental e doenças da boca nas escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	50,00
Realizar 01 Plano Operativo Anual.	1
Garantir cobertura de 70% de Saúde Bucal em unidades de Atenção Básica.	93,98
Realizar 01 curso de qualificação em gestão administrativa.	1
Garantir o atendimento de 100% das demandas reprimidas de próteses dentárias.	0,00
Reduzir em 10% os números de internações por causas sensíveis à atenção Básica. (Ano de Base 2017).	0,00
Garantir a atenção à saúde em 100% das unidades para atendimento a portadores de doenças crônicas como diabetes e hipertensão arterial, com acompanhamento médico e nutricional, para evitar óbitos prematuros (de 30 a 69 anos).	100,00
Realização de 01 reunião de integração entre atenção especializada e atenção primária.	1
Realização e divulgação dos dados (quadrimestralmente).	300
Garantir a atenção à saúde em 100% das unidades com atenção à saúde de portadores de doenças transmissíveis como hanseníase, tuberculose, sífilis, HIV, hepatite e demais IST's com acompanhamento de enfermagem e médico.	100,00
Realizar 75% dos cronogramas anuais de obra.	50,00
Realização de 01 capacitação para estabelecimentos dos protocolos deste indicador.	100
Garantir a atenção à saúde em 100% das unidades com equipe qualificada para acompanhamento das crianças no crescimento e desenvolvimento, monitorando seu estado nutricional, nas unidades de saúde, mantendo a Vitamina A para crianças de 6 meses a 5 anos.	100,00
Realizar 01 revisão da política de financiamento/ ano.	1
Elaboração de 01 programa de doação de leite para crianças de 6 meses a 5 anos, de acordo com a carência nutricional e em vulnerabilidade social.	0
Garantir em 80% o número de famílias acompanhadas pelo Programa Bolsa Família.	87,23
Realização de 01 treinamento para agentes comunitários de saúde e endemias.	0
Realizar monitoramento e avaliação de 100% dos indicadores pactuados.	100,00
Garantir a atenção à saúde em 100% das unidades com equipe de atenção básica com o programa "A Vida Continua" e de prevenção da saúde bucal do bebê, além de manter a equipe multiprofissional.	0,00
Realização de 01 treinamento para agentes comunitários de saúde e endemias.	0
Revisar a PPI (Programação Pactuada e Integrada), uma vez ano com o objetivo de avaliar as necessidades e adequar as pactuações.	1
Elaborar monitoramento de satisfação por meio de atendimento de 100% das demandas do serviços de ouvidoria.	100,00

	Garantir a atenção à saúde com cobertura 100% das equipes de atenção básica com o curso da gestante em três módulos, ciclo de 6 palestras, com equipe multiprofissional, para atender 100% das gestantes que fazem o pré-natal.	0,00
	Realizar a formalização de 01 contrato de rateio junto ao consorcio CIM Norte.	1
	Garantir a captação precoce de gestantes 40% das gestantes no 1º trimestre.	80,00
	Garantir a realização de exames a 100% das gestantes	80,00
	Garantir a realização de atendimento para puérpera e o recém-nascido na 1ª semana de vida em 100% das unidades de saúde.	0,00
	Realizar 01 protocolo de integração entre urgência e emergência e Atenção Primária.	0
	Garantir a realização de planejamento familiar em 100% das unidades de saúde.	100,00
	Implantação de 01 unidade do SAMU.	1
	Garantir realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 69 anos em relação à prevenção e controle do câncer de colo de útero e mama e fazer o acompanhamento dos casos alterados em 100% das unidades básicas de saúde.	100,00
	Garantir transporte sanitário adequado para 100% das unidades de saúde.	100,00
	Garantir a realização de ações de estratégias para redução da gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos em 100% das unidades de saúde.	0,00
	Realizar revisão anual de 100% de contratos.	100,00
	Garantir a realização de PSA em pelo menos 10% do público alvo de acordo com a demanda gerada (histórico familiar, indicação médica e outros).	50,00
	Realizar 100% da revisão de PPI/ ano.	100,00
	Garantir que 100% das unidades desenvolvam programa de incentivo a saúde do homem.	50,00
	Implantação da caderneta do idoso em 100% das unidades de saúde.	0,00
	Garantir a capacitação de 100% das equipes para identificação de situações de risco para os idosos, promovendo ações de prevenção pelas equipes de APS em parceria com o Conselho do Idoso.	0,00
	Garantir ações de prevenção de internações por causas inerentes à idade: hipertensão, diabetes e trauma em 100% das unidades de saúde.	100,00
	Garantir a realização em 100% do plano de Atenção Integral à Saúde do Idoso da Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso.	50,00
	Garantir a realização de capacitação em 100% das unidades de saúde no programa de saúde do trabalhador.	0,00
	Garantir 100 % de unidades notificantes e com assistência à Saúde do Trabalhador.	100,00
	Composição de 01 equipe para CIPA.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir 100% de funcionamento da rede Psicossocial.	100,00
	Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em unidades de saúde.	100,00
	Garantir 01 espaço físico para Estruturar o SAE (Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS) municipal juntamente com o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), com recursos humanos, espaço físico e veículos para executar suas atividades, aprimorando gradualmente a oferta de serviços.	0
	Garantir 100% da capacitação dos profissionais do CAPS.	0,00
	Garantir a orientação a 100% das famílias quanto à importância da continuidade dos tratamentos.	100,00
	Garantir a orientação a 100% de busca ativa de pacientes faltosos.	100,00
	Realizar 01 oficina de integração para ação articulada de prevenção do uso de álcool e outras drogas.	0
	Garantir transporte sanitário para 100% das necessidades do CAPS.	100,00
	Organizar 01 plano de matricialmente entre CAPS e APS.	1
	Garantir 1 equipe municipal para acompanhamento da pacientes e reabilitação física e motora.	1
	Garantir 100% das unidades básicas de saúde com atendimento para crianças com dificuldades de aprendizagem, intercorrências emocionais, cognitivas e comportamentais.	100,00
	Garantir 100% das unidades básicas de saúde com Serviço de Atenção Domiciliar.	100,00
	Garantir 100% das unidades básicas de saúde organizadas pela Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade, garantindo o cumprimento de suas diretrizes.	100,00
	Garantir 100% do plano estabelecido pela Rede Cegonha.	100,00
	Garantir o atendimento de 100% das demandas reprimidas de próteses dentárias.	0,00
	Realização de 01 reunião de integração entre atenção especializada e atenção primária.	1
	Garantir atendimento ortopédico de suporte a 100% das unidades de básicas de saúde.	100,00
	Realização de 01 capacitação para estabelecimentos dos protocolos deste indicador.	100
	Realizar 01 contrato de programas junto à Unidade Cuidar Norte.	1
	Realizar monitoramento e avaliação de 100% dos indicadores pactuados.	100,00
	Revisar a PPI (Programação Pactuada e Integrada), uma vez ano com o objetivo de avaliar as necessidades e adequar as pactuações.	1
	Garantir a realização de teste da orelhinha, do olho e do coração em 100% dos RN's.	100,00
	Elaborar monitoramento de satisfação por meio de atendimento de 100% das demandas dos serviços de ouvidoria.	100,00
	Realizar a formalização de 01 contrato de rateio junto ao consorcio CIM Norte.	1
	Finalização de 100% das obras da UPA Municipal.	0,00
	Garantir a aquisição de equipamentos para adequação de 100% dos ambientes da UPA.	0,00
	Realizar 01 protocolo de integração entre urgência e emergência e Atenção Primária.	0
	Implantação de 01 unidade do SAMU.	1
	Realizar 100% da revisão de PPI/ ano.	100,00
	Realização de 100% das cirurgias eletivas reguladas.	100,00
	Realização de 01 contrato de subvenção social para apoio ao Hospital São Marcos e aplicação de serviços ao municípes	1

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realização de compra de 100% dos itens da lista padronizada.	100,00
	Promover a elaboração de 01 plano de descentralização da assistência Farmacêutica.	0
	Garantir 02 espaços físicos distintos para assistência farmacêutica e almoxarifado da farmácia.	0
	Garantir 100% das unidades de saúde com sistema de controle de estoque e dispensação de medicamentos.	0,00
	Garantir 100% das unidades com controle de demandas atendidas e reprimidas.	0,00
	Garantir 100% de convenio entre município e estado na disposição de medicamentos excepcionais.	100,00
	Implantação de 100% dos serviços de controle de qualidade.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir 70% do alcance dos indicadores do SISPACTO.	70,00
	Garantir controle em 50% dos estabelecimentos de funcionamento noturno.	50,00
	Garantir 80% do Plano de Ação Anual da Vigilância Sanitária.	50,00
	Garantir 100% das unidades com realização de atividades educativas.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir resultados > 95 das coberturas vacinais.	95,00
	Garantir capacitação das unidades de saúde com protocolos operacionais para COVID-19.	100,00
	Garantir 100% de BCG e hepatite B nas maternidades.	100,00
	Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em unidades de saúde.	100,00
	Garantir 100% de unidades básicas de saúde com serviços de acolhimento e aconselhamento para as gestantes HIV+/AIDS e seus parceiros.	100,00
	Garantir a realização de exames de COVID-19 em unidade de saúde de referência.	1
	Garantir encaminhamento de 100% das gestantes expostas ao vírus HIV para referências regional ou estadual, enquanto não for criado o SAE municipal.	100,00
	Realizar notificação de casos em unidades de saúde do município.	100,00
	Realizar 100% dos indicadores pactuados referentes à HIV e Sífilis.	100,00
	Realizar atividades de promoção e prevenção em unidades básicas de saúde do município.	100,00
	Garantir consultas e acompanhamento de 100% das crianças expostas ao vírus HIV e sífilis.	100,00
	Garantir a investigação de 100% de óbitos maternos e infantil e de causas indefinidas.	100,00
	Realizar adequação em estrutura e custeio das unidades de saúde.	100,00
	Garantir 80% de encerramentos casos de doenças de notificação compulsória em até 60 dias após notificação.	80,00
	Realizar adequação de apoio logístico em unidades de saúde.	100,00
	Garantir 02 boletins epidemiológicos/ ano.	12
	Realizar a aquisição de equipamentos, matérias e medicamentos para as unidades de saúde.	100,00
	Atingir 80% da cobertura vacinal na campanha antirrábica anual.	100,00
	Realizar contratação de serviços necessários para complementar à rede de serviços municipal.	100,00
	Observação de 90% de animais agressores notificados.	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde em 80% das escolas da rede pública, em parceria com a Secretaria de Educação.	0,00
	Realização de 80% das visitas domiciliares de agentes de endemias em 05 ciclos.	3
	Garantir 01 unidade de saúde com notificações de intoxicação por agrotóxico.	14
	Garantir 100% de capacitação em unidades de saúde para atualização dos servidores sobre os possíveis agravos relacionados ao meio ambiente.	0,00
	Atendimento de 100% das demandas espontâneas para casos suspeitos de tracoma em unidades básicas de saúde.	100,00
	Realizar 01 pesquisa malacológica.	0
	Realização de diagnósticos em 100% dos cães suspeitos de leishmaniose.	100
	Realizar 01 mapeamento com identificação das áreas de risco.	1
	Realização de 01 treinamento para agentes comunitários de saúde e endemias.	0
	Realização de 01 treinamento para agentes comunitários de saúde e endemias.	0
Realizar 100% das metas pactuadas no SISPACTO.	50,00	
Realizar encaminhamento de 100% dos casos impróprios para Vigilância Sanitária para procedimentos de adequação	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	13.064.389,59	42.109.327,00	454.008,16	500,00	N/A	N/A	1.000,00	55.629.224,75
	Capital	N/A	3.991,59	149.500,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	155.491,59
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.034.660,00	4.586.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.620.660,00
	Capital	N/A	70.650,00	1.050.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.121.050,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.350.610,00	6.288.712,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.639.322,96
	Capital	N/A	1.200,00	249.190,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.390,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	133.910,00	459.520,00	174.385,00	N/A	N/A	N/A	N/A	767.815,00
	Capital	N/A	250,00	250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	560.239,39	300.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	860.439,39
	Capital	N/A	250,00	250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	254.550,00	900.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.154.650,00
	Capital	N/A	200,00	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	24.805,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.005,00
	Capital	N/A	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), foi necessário realizar ajustes no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde de 2020 e 2021, para inclusão de metas referentes ao Combate à Pandemia do Covid-19.

No entanto, nem todas as metas e ações pactuadas para o ano de 2021 foram possíveis ser mensuradas em virtude da pandemia, o que ocasionou em suspensão de algumas atividades, por esse motivo alguns indicadores não foram avaliados constando como 0 (zero) o resultado.

Importante ressaltar, que tanto o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e suas respectivas programações foram elaboradas antes do sistema DigiSUS, o que dificulta a apuração de dados das metas, em virtude do plano não ter sido desenvolvido contexto do sistema.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	67	85	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	99,56	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	4	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	51,20	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,70	0,55	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,39	0,28	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	37,71	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,40	13,31	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	7	5	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	86,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	87,23	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	78,00	93,98	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	3	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em análise aos Indicadores da Pactuação Interfederativa de Indicadores, para o ano de 2021 podemos observar que o Município não conseguiu atingir todas as metas pactuadas.

Importante ressaltar que o Indicador 2 (Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados). e o 5 (Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação), não foram apresentados resultados pela equipe técnica da SESA, por esse motivo consta resultado no sistema 0 (zero). No entanto, em contato com a Vigilância Epidemiológica do Município, nos foi informado que os indicadores são investigados e analisados dentro do prazo estipulado.

Dentre os indicadores pactuados, alguns deles não foram possível atingir a meta pactuada, são eles: 1, 4,8,11,12,13,14 e 22.

O Município de Nova Venécia precisa intensificar as ações e serviços na Atenção Primária, acompanhando periodicamente os indicadores pactuados. Para isso é necessário realizar planejamento, capacitações, busca ativa, campanhas, digitação de dados em tempo oportuno.

Além do mais, em virtude da pandemia da Covid-19, muitos serviços ficaram com atendimentos suspensos e/ou reduzidos nas UBS, ambulatórios de especialidade e outros, o que pode ter contribuído para o não alcance de determinadas metas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.277.795,63	782.432,44	0,00	0,00	0,00	0,00	7.568.152,50	10.628.380,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.760,00	25.760,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.018.017,33	7.014.211,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.032.229,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	66.536,95	375.968,87	120.534,55	0,00	0,00	0,00	0,00	563.040,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	680.250,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.250,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	308.738,01	2.135.682,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.420,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	11.989.488,42	1.474.100,40	773.605,16	0,00	0,00	0,00	0,00	14.237.193,98
	Capital	0,00	323.054,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.054,63
TOTAL		0,00	17.663.881,14	11.782.396,03	894.139,71	0,00	0,00	0,00	7.593.912,50	37.934.329,38

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,95 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,69 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,22 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,12 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,52 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 753,69
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	23,10 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,45 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	58,19 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,92 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,50 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,07 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
--	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.115.003,00	11.115.003,00	12.367.590,92	111,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.565.000,00	2.565.000,00	1.649.520,64	64,31
IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.124.667,83	56,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	565.000,00	565.000,00	524.852,81	92,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.500.003,00	1.500.003,00	2.416.553,86	161,10
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	2.416.553,76	161,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3,00	3,00	0,10	3,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.850.000,00	5.850.000,00	6.065.191,39	103,68
ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	5.751.603,32	104,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	350.000,00	350.000,00	313.588,07	89,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	2.236.325,03	186,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.200.000,00	86.200.000,00	94.361.278,93	109,47
Cota-Parte FPM	38.500.000,00	38.500.000,00	42.542.651,91	110,50
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	125.875,26	25,18
Cota-Parte do IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	3.659.125,52	73,18
Cota-Parte do ICMS	41.000.000,00	41.000.000,00	47.096.828,85	114,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	700.000,00	700.000,00	936.797,39	133,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	97.315.003,00	97.315.003,00	106.728.869,85	109,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.105.310,00	2.539.911,90	2.277.795,63	89,68	2.217.459,27	87,30	2.217.348,17	87,30	60.336,36
Despesas Correntes	2.034.660,00	2.373.708,15	2.277.795,63	95,96	2.217.459,27	93,42	2.217.348,17	93,41	60.336,36
Despesas de Capital	70.650,00	166.203,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.351.810,00	2.068.904,72	2.018.017,33	97,54	1.877.037,33	90,73	1.877.037,33	90,73	140.980,00
Despesas Correntes	2.350.610,00	2.068.904,72	2.018.017,33	97,54	1.877.037,33	90,73	1.877.037,33	90,73	140.980,00
Despesas de Capital	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	134.160,00	123.540,67	66.536,95	53,86	66.536,95	53,86	66.536,95	53,86	0,00
Despesas Correntes	133.910,00	123.540,67	66.536,95	53,86	66.536,95	53,86	66.536,95	53,86	0,00
Despesas de Capital	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	560.489,39	1.009.022,42	680.250,17	67,42	675.944,40	66,99	675.944,40	66,99	4.305,77
Despesas Correntes	560.239,39	984.243,34	680.250,17	69,11	675.944,40	68,68	675.944,40	68,68	4.305,77
Despesas de Capital	250,00	24.779,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	254.750,00	363.329,66	308.738,01	84,97	308.738,01	84,97	308.738,01	84,97	0,00
Despesas Correntes	254.550,00	329.888,91	308.738,01	93,59	308.738,01	93,59	308.738,01	93,59	0,00
Despesas de Capital	200,00	33.440,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	24.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.068.381,18	12.431.832,01	12.162.575,30	97,83	11.846.342,23	95,29	11.823.920,84	95,11	316.233,07
Despesas Correntes	13.064.389,59	12.107.067,38	11.843.012,26	97,82	11.699.939,19	96,64	11.677.517,80	96,45	143.073,07
Despesas de Capital	3.991,59	324.764,63	319.563,04	98,40	146.403,04	45,08	146.403,04	45,08	173.160,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.499.850,57	18.536.541,38	17.513.913,39	94,48	16.992.058,19	91,67	16.969.525,70	91,55	521.855,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.513.913,39	16.992.058,19	16.969.525,70
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	359.616,04	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.154.297,35	16.992.058,19	16.969.525,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.009.330,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.144.966,88	982.727,72	960.195,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,07	15,92	15,89

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	16.009.330,47	17.154.297,35	1.144.966,88	544.387,69	359.616,04	0,00	0,00	544.387,69	0,00	1.504.582,92
Empenhos de 2020	12.194.400,87	17.304.555,59	5.110.154,72	211.383,48	0,00	0,00	206.407,11	0,00	4.976,37	5.105.178,35
Empenhos de 2019	12.415.969,22	16.205.932,59	3.789.963,37	0,00	27.112,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817.075,68
Empenhos de 2018	11.695.386,82	15.779.908,57	4.084.521,75	0,00	194.182,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.278.704,05
Empenhos de 2017	10.169.815,37	15.207.105,08	5.037.289,71	140.980,00	0,00	0,00	0,00	140.980,00	0,00	5.037.289,71
Empenhos de 2016	7.941.261,96	15.080.457,54	7.139.195,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.139.195,58
Empenhos de 2015	9.415.054,29	14.249.577,34	4.834.523,05	0,00	81.308,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.915.831,09
Empenhos de 2014	8.875.963,10	15.979.836,83	7.103.873,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.103.873,73
Empenhos de 2013	8.166.873,58	10.856.734,45	2.689.860,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689.860,87

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	17.728.544,96	17.728.544,96	20.584.231,91	116,11
Provenientes da União	17.553.159,96	17.553.159,96	20.423.462,29	116,35
Provenientes dos Estados	175.385,00	175.385,00	160.769,62	91,67
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	17.728.544,96	17.728.544,96	20.584.231,91	116,11

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.156.117,40	9.102.233,12	8.376.344,94	92,03	8.329.689,35	91,51	8.329.689,35	91,51	46.655,59
Despesas Correntes	8.380.207,40	8.739.147,95	8.350.584,94	95,55	8.329.689,35	95,31	8.329.689,35	95,31	20.895,59
Despesas de Capital	775.910,00	363.085,17	25.760,00	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	25.760,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.047.692,96	7.511.286,33	7.014.211,85	93,38	6.397.050,83	85,17	6.397.050,83	85,17	617.161,02
Despesas Correntes	5.798.602,96	7.511.286,33	7.014.211,85	93,38	6.397.050,83	85,17	6.397.050,83	85,17	617.161,02
Despesas de Capital	249.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	634.005,00	602.392,55	496.503,42	82,42	479.758,19	79,64	478.946,23	79,51	16.745,23
Despesas Correntes	633.905,00	602.392,55	496.503,42	82,42	479.758,19	79,64	478.946,23	79,51	16.745,23
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	476.300,00	2.350.739,08	2.135.682,47	90,85	2.096.099,89	89,17	2.096.099,89	89,17	39.582,58
Despesas Correntes	476.300,00	2.350.739,08	2.135.682,47	90,85	2.096.099,89	89,17	2.096.099,89	89,17	39.582,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.521.727,76	2.247.705,56	2.230.905,56	99,25	1.988.022,16	88,45	1.955.340,94	86,99	242.883,40
Despesas Correntes	2.521.427,76	2.247.705,56	2.230.905,56	99,25	1.988.022,16	88,45	1.955.340,94	86,99	242.883,40
Despesas de Capital	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	18.836.043,12	21.814.356,64	20.253.648,24	92,85	19.290.620,42	88,43	19.257.127,24	88,28	963.027,82

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.261.427,40	11.642.145,02	10.654.140,57	91,51	10.547.148,62	90,59	10.547.037,52	90,59	106.991,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.399.502,96	9.580.191,05	9.032.229,18	94,28	8.274.088,16	86,37	8.274.088,16	86,37	758.141,02
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	768.165,00	725.933,22	563.040,37	77,56	546.295,14	75,25	545.483,18	75,14	16.745,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	560.489,39	1.009.022,42	680.250,17	67,42	675.944,40	66,99	675.944,40	66,99	4.305,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	731.050,00	2.714.068,74	2.444.420,48	90,06	2.404.837,90	88,61	2.404.837,90	88,61	39.582,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	25.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	15.590.108,94	14.679.537,57	14.393.480,86	98,05	13.834.364,39	94,24	13.779.261,78	93,87	559.116,47
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	37.335.893,69	40.350.898,02	37.767.561,63	93,60	36.282.678,61	89,92	36.226.652,94	89,78	1.484.883,02
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.836.043,12	21.814.356,64	20.253.648,24	92,85	19.290.620,42	88,43	19.257.127,24	88,28	963.027,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	18.499.850,57	18.536.541,38	17.513.913,39	94,48	16.992.058,19	91,67	16.969.525,70	91,55	521.855,20

FONTE: SIOPS, Espírito Santo02/03/22 14:21:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 263.945,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 296.086,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.376.331,66	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 5.122,24	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.350.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 9.666.271,92	0,00
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 393.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 299.580,75	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 30.594,60	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 255.128,12	0,00
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.479.639,78	804.786,56	5.284.426,34
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	312.863,73	7.868,02	320.731,75
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.792.503,51	812.654,58	5.605.158,09

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	593.469,30	593.469,30	593.469,30
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.920.765,35	1.881.465,35	1.881.465,35
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.514.234,65	2.474.934,65	2.474.934,65

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	39.300,00	39.300,00	0,00	124.890,00	124.890,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	123.690,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	39.300,00	39.300,00	0,00	124.890,00	124.890,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	123.690,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/03/2022 12:32:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	161.674,65	161.674,65	161.674,65
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	39.803,58	39.803,58	39.803,58
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	201.478,23	201.478,23	201.478,23

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/03/2022 12:32:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/03/2022 12:32:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Os dados acima apresentados demonstram a execução orçamentária e financeira do Município de Nova Venécia no exercício de 2021. Informamos que o item 9.4 não foi possível realizar apuração.

Com a declaração de emergência em saúde pública para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia no ano de 2021 continuou recebendo recursos para custeio de medidas de enfrentamento ao coronavírus, quais sejam:

Portaria GM/MS Nº 3874, de 30 de dezembro de 2020: Incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira de novembro de 2020, para custeios dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Portaria GM/MS Nº 361, de 1º de março de 2021: Incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que possuíam, em novembro ou dezembro de 2020, Centros Comunitários de Enfrentamento da Covid-19, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Portaria GM/MS Nº 650, de 08 de abril de 2021: Incentivo financeiro para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Portaria GM/MS Nº 731, de 16 de abril de 2021: Incentivo financeiro federal de custeio para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente da pandemia do coronavírus, no valor de R\$ 89.013,72 (oitenta e nove mil e treze reais e setenta e dois centavos);

Portaria GM/MS Nº 894, de 11 de maio de 2021: Incentivo financeiro de custeio, no âmbito da Atenção Primária, para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, no valor de R\$ 234.310,14 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e dez reais e quatorze centavos);

Portaria GM/MS Nº 2.010, de 18 de agosto de 2021: Incentivo financeiro federal de custeio dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Portaria GM/MS Nº 2.237, de 2 de setembro de 2021: Recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Portaria GM/MS Nº 2.999, de 3 de novembro de 2021: Recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

Portaria GM/MS Nº 3.313, de 30 de novembro de 2021: Recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

Portaria GM/MS Nº 3.617, de 15 de dezembro de 2021: Recurso financeiro para o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no valor de R\$ 3.931,71 (três mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

Nos dados apresentados nas demonstrações contábeis do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia, podemos observar que as aplicações dos recursos foram evidenciadas nos Programas de Saúde, Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico e Vigilância em Saúde. Assim, podemos concluir que o município tem priorizado nos programas de prevenção, focados na Atenção Básica.

O município ainda possui R\$ 2.809.491,69 até 31 de dezembro de 2021, de saldo de recursos financeiro covid-19.

No tocante a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, o Município aplicou 16,07 % em ações e serviços de saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foi instaurado processo de auditoria no ano de 2021 na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia.

11. Análises e Considerações Gerais

O Município e Nova Venécia compõe a Região Central Norte de Saúde, juntamente com outros 28 municípios, sendo referência de procedimentos ambulatoriais e hospitalares para municípios vizinhos. Esta agregação de regiões/municípios foi estabelecida pelo novo Plano Diretor do Estado, realizado em 2020, instituindo no Território do Estado do Espírito Santo - ES 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul, conforme Resolução nº 153/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia busca ofertar aos cidadãos venecianos ações de mobilização voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças, e garantir o acesso aos serviços de saúde com qualidade, sempre observando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, busca promover a gestão eficiente dos recursos financeiros.

Segue relatório com ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2021:

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM O HOSPITAL SÃO MARCOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SÍNDROME GRIPAL LEVE

Em razão da emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia de Covid-19, esta Secretaria Municipal de Saúde celebrou, em maio do corrente ano, o Contrato 002/2021 com a Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Marcos, objetivando a prestação de serviços no âmbito do SUS de forma complementar aos serviços oferecidos pelo Município de Nova Venécia, com ampliação de pontos exclusivos para atendimento ambulatorial de pacientes com síndrome gripal leve, causada ou não pelo coronavírus, no valor mensal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Inicialmente, a vigência do contrato foi pactuada pelo período de 06 (seis) meses, entre 04/05/2021 a 04/11/2021, tendo sido prorrogado, posteriormente, até 31/12/2021, através do 1º Termo Aditivo ao Contrato 002/2021.

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA A COVID-19

Em razão da emergência em saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus, o Setor de Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu as seguintes atividades em 2021:

¿ Parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Nova Venécia na realização de ação educativa nos restaurantes, bares, lanchonetes e pizzarias de funcionamento noturno, com a finalidade de orientar sobre as medidas sanitárias para conter a disseminação do vírus. Ação realizada nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2021;

Orientação e distribuição de kits com máscara por equipe formada pela Divisão de Vigilância Sanitária, enfermeiros e o Secretário de Saúde, ocasião em que realizaram a entrega dos kits e orientaram a população sobre os riscos e medidas preventivas. Ação realizada em 13 de março de 2021;

Ampla divulgação do Disk Aglomeração, instituído pelo Decreto Municipal nº 15.132, de 27 de abril de 2021, com o objetivo de orientação e atendimento de denúncias relacionadas ao descumprimento das medidas de isolamento impostas. A fiscalização contou com a participação de vários órgãos, como o Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, além da Vigilância Sanitária, na composição das equipes responsáveis;

Nomeação, através da Portaria 008, de 01 de abril de 2021, desta Secretaria Municipal de Saúde, de servidores deste órgão como autoridades sanitárias, a fim de auxiliar na fiscalização quanto ao cumprimento do Decreto nº 4838-R/2021;

Ação educativa com os representantes dos supermercados do Município de Nova Venécia-ES, referente às medidas preventivas para o controle do novo coronavírus, realizada em 10/06/2021;

Ação de abordagem dos cidadãos, realizada desde 03/07/2021 pela Vigilância Sanitária, visando orientar a população sobre a importância do uso de máscara, organização de filas com distanciamento físico e incentivo à vacinação.

Com a vigência da Portaria nº 13-R da SESA, a Divisão de Vigilância Sanitária mantém as ações de conscientização e fiscalização do cumprimento dos protocolos de segurança no âmbito de sua competência.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19

No ano de 2021, foram mantidas as atividades de atendimento e testagem do Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, localizado no Bairro Ascensão, no Município.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

No decorrer de 2021, o Município de Nova Venécia, através desta Secretaria Municipal de Saúde, promoveu intensa campanha de vacinação contra a Covid-19, alcançando resultados visíveis, como a mudança de classificação de risco (atualmente, no risco baixo), diminuição nos óbitos e nos casos positivos de coronavírus.

DA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO FILOMENA

No dia 30/07/2021, foi inaugurada a Unidade de Saúde Padre Luiz Roncador, possibilitando aos moradores um ambiente mais confortável e com melhor infraestrutura. A obra foi executada pela empresa Alma Capixaba Empreendimentos, com recursos provenientes do SUS, com contrapartida do Município.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (BIÊNIO 2021-2023)

No dia 14/09/2021 foi realizada a eleição dos novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021-2023. Os membros foram nomeados através do Decreto nº 16.986, de 05 de outubro de 2021, os eleitos tomaram posse em 20/10/2021, oportunidade em que foi realizada eleição para os membros da Diretoria do Conselho.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2022-2025)

No corrente ano, esta Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde apresentaram o Plano Municipal de Saúde, que vai conduzir as ações e serviços da saúde pública municipal entre os anos de 2022 e 2025.

O seu processo de construção teve início em março de 2021, através do projeto de Apoio Institucional na elaboração dos Planos Municipais de Saúde ¿ PMS (2022-2025), a ser conduzido em parceria da SESA com COSEMS/ES.

Foi estabelecido um cronograma de etapas do projeto por meio de tutoria e instituído Grupo Técnico, através da Portaria nº 009, de 07 de abril de 2021, para a elaboração do referido plano, realizando diagnóstico situacional, identificação e priorização de problemas mas, construindo diretrizes e objetivos, propondo metas e indicadores, redes regionais de atenção à saúde e financiamento do SUS.

Para fins de elaboração do plano, a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Grupo Técnico instituído, realizaram oficinas e reuniões, assim como atualização das fases de construção para discussão e apresentação de propostas visando à incorporação dos mesmos ao plano. Em 31 de agosto de 2021, o Plano Municipal de Saúde elaborado foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, o qual foi aprovado pela Plenária do Conselho, conforme Resolução CMS nº 12, de 31 de agosto de 2021.

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO

No decorrer do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu inúmeras campanhas de conscientização/prevenção, quais sejam:

Ações de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti ;

Ações de Conscientização/Prevenção da Covid-19 durante todo o ano de 2021;

Campanha de Conscientização/Prevenção da Gravidez na Adolescência;

Atuação no Programa Busca Ativa Escolar , através de Agentes Comunitários (as) de Saúde, objetivando dirimir questões como a evasão escolar;

Campanha de Conscientização Quanto à Tuberculose e Hanseníase;

Campanha de Conscientização Quanto à Diabetes e Hipertensão;

Programa Saúde na Escola, com o objetivo de contribuir com a formação dos estudantes, por meio de ações de prevenção e atenção à saúde;

Campanha de Prevenção do uso do Álcool, Tabaco, Crack e outras Substâncias Entorpecentes;

Campanha de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil;

Campanha de Conscientização quanto à Saúde Bucal;

Campanha de Incentivo ao Aleitamento Materno;

Campanha Setembro Amarelo, realizada através do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Ação Social, com o tema "Sua Vida Vale Ouro", visando à prevenção do suicídio;

Campanha Outubro Rosa, visando à prevenção do câncer do colo do útero e de mama, envolvendo todas as Unidades de Saúde. Nesta campanha foram realizadas coletas de preventivos, palestras, além do "Dia D" do Outubro Rosa, ocorrido na Praça do Imigrante (16/10/2021), buscando apresentar orientações às mulheres;

Campanha Novembro Azul, visando conscientizar a população masculina sobre o rastreamento precoce do câncer de próstata. Foi realizado na Praça do Imigrante "Dia D", com abordagem aos homens, orientações sobre o câncer de próstata, hábitos saudáveis, distribuição de brindes, aferição de pressão arterial, glicemia capilar, entre outros;

Campanha Dezembro Vermelho, intensificando ações a fim de detectar Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), com ofertas de testes rápidos no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e nas Unidades Básicas de Saúde de todo o Município, além de palestras nas escolas sobre IST's e a importância de realizar os testes.

CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Em 2021, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Vacinação, realizou as seguintes campanhas:

Campanha de vacinação contra a Covid-19, no decorrer de todo o ano; Campanha de Multivacinação; Atualização de caderneta de vacinação das crianças; Emissão de declaração escolar, mediante caderneta completa de vacinação; Campanha de vacinação contra a Influenza; Campanha de vacinação pneumocócica-13 para diabéticos.

ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

No dia 16 de dezembro de 2021, foi realizada, no Auditório da Faculdade Multivix-Nova Venécia, a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, tendo como tema central os Avanços e Garantias dos Serviços da Atenção Psicossocial do SUS.

A Conferência contou com a presença de 55 participantes, distribuídos nos segmentos usuários, trabalhadores, prestadores, gestores e convidados. Na oportunidade, foram realizadas palestras e discussões sobre os eixos temáticos, no intuito de esclarecer dúvidas e demonstrar quais são as estratégias para melhoria da saúde mental no âmbito do SUS.

Destacamos a participação de intérprete de libras durante o evento, para atender os usuários deficiência auditiva, promovendo inclusão social, de forma a garantir acessibilidade a todos os usuários do SUS.

A conferência atingiu o objetivo de mobilizar a sociedade, a fim de estabelecer diálogos acerca da saúde mental como direito, traçando de forma democrática as diretrizes e propostas para as políticas públicas de saúde mental no país.

OBRAS, VEÍCULOS E OUTRAS AQUISIÇÕES

No decorrer de 2021, os seguintes projetos foram executados ou continuados:

Construção de Ponto de Apoio à UBS Geraldo Lubiana (Bairro Aeroporto): A proposta foi aprovada pelo Ministério da Saúde em 2021 e, atualmente, encontram-se em fase de elaboração os projetos e planilhas pela área de engenharia. Proposta nº 14785.5980001/21-001, valor: R\$ 299.617,00. Emenda nº 41800007, Senador Fabiano Contarato.

Construção da ESF Bairro Iolanda: A proposta foi aprovada pelo Ministério da Saúde em 2019, estando, no corrente ano, em fase de elaboração, os projetos e planilhas pela área de engenharia. Proposta nº 14785.5980001/19-002, valor: R\$ 750.000,00;

Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Xaph Abrahão: A proposta foi aprovada pelo Ministério da Saúde em 2019 e, a obra já foi licitada, com ordem de serviço para 01/04/2022. Proposta nº 14785.5980001/19-004, valor: R\$ 249.990,00 e R\$ 31.038,86 de contrapartida municipal;

Construção da ESF Bairro Margareth: A proposta foi aprovada pelo Ministério da Saúde em 2021 e, no momento, os projetos e planilhas encontram-se em fase de elaboração pela área de engenharia. Proposta nº 14785.5980001/21-003, valor: R\$ 886.000,00. Emenda nº 81000792, Senador Marcos do Val.

Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO): Ordem de Serviço assinada pelo Prefeito em 20/12/2021. Valor: R\$ 554.181,94;

Readequação da rede física da UPA para 01 Unidade Básica de Saúde e 01 Centro de Diagnóstico: O processo de readequação encontra-se em trâmite. Será solicitado novo prazo para início do funcionamento. Proposta nº 14785.5980001/13-003, valor: R\$ 2.200.000,00.

Aquisição de material permanente, sendo uma cadeira odontológica, para a Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Lubiana, conforme Portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018, sendo o repasse efetuado em abril de 2019 e a aquisição efetuada em 2021;

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: Proposta paga e recurso já repassado pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 2.708, de 13 de outubro de 2021);

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, além de um veículo Pick-Up para o CAPS: Proposta aprovada em 2020. No momento em fase de licitação. Proposta nº 14785.598000/1200-05, valor: R\$ 296.086,00.

Aquisição de 03 veículos: Proposta aprovada em 2020, recurso recebido em 2021. No momento, o processo encontra-se em fase de licitação. Proposta nº 14785.598000/1200-02, valor: R\$ 150.000,00;

Aquisição de 01 Ambulância tipo Furgoneta Proposta aprovada pela SESA em 2021. SIGA nº SESA-0044/2021, valor R\$ 40.000,00. Recurso para aquisição de ambulância, Deputado Dary Pagung.

Incremento MAC- Hospital São Marcos: proposta aprovada e o recurso já repassado pelo Ministério da Saúde. Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Portaria nº 1.378, de 25 de junho de 2021. Incremento MAC " Hospital São Marcos: Emenda nº 39480011, Deputado Da Vitória.

Incremento PAB: Proposta aprovada e recurso já repassado pelo Ministério da Saúde. Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), Portaria nº 1.278, de 18 de junho de 2021, sendo: Incremento PAB: Emenda nº 92040008, Senador Marcos do Val, valor: R\$ 300.000,00; Incremento PAB: Emenda nº 39660013, Deputada Dra. Soraya Manato, valor: R\$ 250.000,00; Incremento PAB: Emenda nº 1418003, Deputado Neucimar Fraga, valor: R\$ 700.000,00;

Incremento PAB: Proposta aprovada e recurso já repassado pelo Ministério da Saúde. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Portaria nº 1.429, de 28 de junho de 2021, sendo Incremento PAB: Emenda nº 81000794, Relator Geral;

Incremento MAC - Repasse fundo a fundo do Estado para o Município. Recurso recebido em 2021. Resolução CIB nº 200/2021, Emenda de Bancada, valor R\$ 100.000,00;

Incremento MAC - Hospital São Marcos: Repasse fundo a fundo do Estado para o Município. Recurso recebido em 2021. Resolução nº 225/2021, Emenda de Bancada, Deputado Amaro Neto, valor: R\$ 140.760,46;

Veículo tipo Van Sprinter, Placa RQT8F60: Veículo doado pela SESA em 2021. Termo de doação nº 025/2021;

Veículo Renault Master, Placa ODR 3888: Veículo doado pela SESA em 2020, mas termo de doação foi confeccionado em 2021. Termo de doação nº 047/2021;

Incremento PAB: Emenda nº 14180003, Deputado Federal Neucimar Fraga, valor: R\$ 300.000,00. Portaria 3.142 de 16 de novembro de 2021. Proposta aprovada em 2021 e paga no ano de 2022;

Recurso para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes: Emenda nº 81000792, Senador Marcos do Val, valor: R\$ 113.945,00;

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A recomendação para o próximo exercício é que a Secretaria Municipal de Saúde consiga reorganizar ações de planejamento juntamente com as áreas técnicas específicas, analisando os resultados, para implementação de metodologias e ações que permitam o alcance das metas e automaticamente proporcione uma otimização da assistência a saúde dos usuários, garantindo o cumprimento do Plano Municipal de Saúde (2022-2025), e respectivas programações.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
NOVA VENÉCIA/ES, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

NOVA VENÉCIA/ES, 30 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Nova Venécia